



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 1/2017/PE

Razão Social: USF XUCURUS

Nome Fantasia: USF XUCURUS

Registro Empresa (CRM)-PE: 10319

Nº CNES: 6344372

Endereço: 1ª TRAVESSA MANOEL TENÓRIO DE BRITO

Bairro: XUCURUS

Cidade: Pesqueira - PE

Telefone(s):

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 02/01/2017 - 08:00 a 16:00

Fiscal: Dr. Silvio Sandro Rodrigues

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: BÁRBARA PESSOA COREN:380109

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional

1.3. Tipos de Atendimento: SUS

1.4. Horário de Funcionamento: Diurno (08:00 -16:00H)

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim

2.2. Há termo de consentimento esclarecido: Sim

2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim

2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: **Não**

(Toda equipe do NASF, excetuando o Educador Físico e Fonaudióloga foram desligados.)

3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 12 - Por Mês = 264 - Por Ano = 3168

4. ACESSIBILIDADE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 4.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: Sim
- 4.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: Sim
- 4.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): **Não**

5. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
- 5.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
- 5.4. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.5. Sanitários adaptados para os deficientes: Sim
- 5.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: Sim
- 5.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

6. PRONTUÁRIO

- 6.1. Prontuário: Informatizado
- 6.2. Arquivo Médico: Individual
- 6.3. Guarda: SAME
- 6.4. Data e Horário de atendimento do ato médico: Sim
- 6.5. Identificação do paciente: Sim
- 6.6. Queixa principal: Sim
- 6.7. História da doença atual: Sim
- 6.8. História familiar: Sim
- 6.9. História pessoal: Sim
- 6.10. Exame físico: Sim
- 6.11. Exame do estado mental: **Não**
- 6.12. Hipóteses diagnósticas: Sim
- 6.13. Exames complementares: Sim
- 6.14. Diagnóstico: Sim
- 6.15. Conduta: Sim
- 6.16. Prognóstico: **Não**
- 6.17. Sequelas: **Não**
- 6.18. Em caso de óbito registro da causa da morte: Sim
- 6.19. A letra é legível: Sim
- 6.20. As informações são compreensíveis: Sim

7. FORMULÁRIOS

- 7.1. Receituário comum: não informado
- 7.2. Receita de controle especial (carbonada): Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 7.4. * A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 7.5. * A notificação de receita B2 está disponível: Sim
- 7.6. * A notificação de receita A está disponível: Sim
- 7.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum): Sim
- 7.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: não informado
- 7.9. Atestados Médicos padronizados: não informado
- 7.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 7.11. Declaração de óbito: **Não (Declaração de óbito é solicitada na Prefeitura)**
- 7.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: **Sim**

8. HIGIENE

- 8.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: Sim
- 8.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim
- 8.3. Material de limpeza: Sim
- 8.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): Não

9. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 9.1. Certificado de Inscrição: Não possui
- 9.2. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
- 9.3. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não acessado
- 9.4. Alvará da Prefeitura: Possui
- 9.5. Situação cadastral do CNPJ: Inativo

Anuidades e Taxas de Registros

- 9.6. Pendência anuidade de PJ: 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010, 2009 e 2008

10. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 10.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
- 10.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 10.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 10.4. Sanitários para os funcionários: Sim
- 10.5. Sala de Vacina: Sim
- 10.6. Sala de expurgo/esterilização: Sim
- 10.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 10.8. Copa ou cozinha: Sim
- 10.9. Consultório Odontológico: Sim
- 10.10. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 10.11. Escovário Odontológico: **Não**
- 10.12. Sala de Reunião: **Não**
- 10.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Próprio
- 10.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não**
- 10.15. O ambiente é bem conservado: Sim
- 10.16. Há infiltração: Não
- 10.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: Sim

11. COPA / COZINHA

- 11.1. 4 a 6 Cadeiras: Sim
- 11.2. 1 Cesto de lixo: Sim
- 11.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim
- 11.4. 1 Mesa para refeições: Sim
- 11.5. 1 Quadro de avisos: Sim
- 11.6. 1 Refrigerador: Sim

12. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

- 12.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 12.2. 1 Armário vitrine: Sim
- 12.3. 01 pia ou lavabo: Sim
- 12.4. Toalhas de papel: Sim
- 12.5. Sabonete líquido: Sim
- 12.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 12.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixiera com pedal: Sim
- 12.8. 1 Biombo: Sim
- 12.9. 3 Cadeiras: Sim
- 12.10. 1 Cesto de lixo: Sim
- 12.11. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 12.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: Sim
- 12.14. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 12.15. 1 Estetoscópio infantil: Sim
- 12.16. 1 Foco Luminoso: Sim
- 12.17. 1 Glicosímetro: Sim
- 12.18. 1 Mesa auxiliar: Sim
- 12.19. 1 Mesa para exames: Sim
- 12.20. 1 Réguas antropométrica: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13. CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO

- 13.1. Sanitário: Sim
- 13.2. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim
- 13.3. Consultório é compartilhado: Sim
- 13.4. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 13.5. 1 Pia ou lavabo: Sim
- 13.6. Toalhas de papel: Sim
- 13.7. Sabonete líquido: Sim
- 13.8. 1 Armário vitrine: Sim
- 13.9. 1 Balança antropométrica antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 13.10. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 13.11. 1 Banqueta giratória ou Mocho: Sim
- 13.12. Batas c/ abertura frontal: Sim
- 13.13. 1 Biombo: Sim
- 13.14. 3 Cadeiras: Sim
- 13.15. 2 Cestos de lixo: Sim
- 13.16. 1 Detector ultrassônico (fetal) - SONAR: Sim
- 13.17. Frasco de lugol: **Não**
- 13.18. Solução de Schiller: **Não**
- 13.19. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 13.20. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 13.21. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 13.22. 1 Estetoscópio de PINARD: **Não**
- 13.23. 1 Foco luminoso: Sim
- 13.24. 1 Glicosímetro: Sim
- 13.25. 1 Lanterna clínica para exame: Sim
- 13.26. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 13.27. 1 Otoscópio/Oftalmoscópio: Sim
- 13.28. 1 Mesa auxiliar: Sim
- 13.29. 1 Mesa para exames ginecológicos: Sim
- 13.30. Material de coleta: Sim

14. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 14.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 14.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 14.3. 1 Armário vitrine: Sim
- 14.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 14.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 14.6. 1 Biombo: Sim
- 14.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim
- 14.8. 2 Cestos de lixo: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 14.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 14.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: Sim
- 14.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 14.12. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 14.13. 1 Lanterna clínica para exame: Sim
- 14.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 14.15. 1 Otoscópio: Sim
- 14.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
- 14.17. 01 pia ou lavabo: Sim
- 14.18. Toalhas de papel: Sim
- 14.19. Sabonete líquido: Sim

15. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 15.1. Armários com chave: Sim
- 15.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 15.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim (Atualmente encontra-se com medicações em falta: Hipoglicemiantes, anti-hipertensivos e analgésicos)
- 15.4. 1 Estante modulada: Sim
- 15.5. 1 Escada: Sim
- 15.6. 1 Cesto de lixo: Sim
- 15.7. 2 Cadeiras: Sim
- 15.8. 1 Mesa de escritório: Sim

16. HIGIENE

- 16.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: Sim
- 16.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
- 16.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
- 16.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: Sim (Plano da Prefeitura municipal.)

17. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 17.1. Ambiente é compartilhado : **Não**
- 17.2. 1 Armário: Sim
- 17.3. 1 Hamper (suporte): Sim
- 17.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: Sim
- 17.5. Materiais de limpeza diversos: Sim

18. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 18.1. Condicionador de ar: Sim
- 18.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Sim
- 18.3. 1 Bebedouro: Sim
- 18.4. 4 Cadeiras: Sim
- 18.5. 1 Cesto de lixo: Sim
- 18.6. 1 Estante: Sim
- 18.7. Acomodaçāo(banco/cadeira) de espera adequada: Sim
- 18.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
- 18.9. 1 Mesa de impressora: Sim
- 18.10. 1 Mesa de microcomputador: Sim
- 18.11. 1 Quadro de avisos: Sim
- 18.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: Sim
- 18.13. 1 Televisor: Sim

19. RECURSOS HUMANOS (CASO DE NASF)

- 19.1. Médico (nome, especialidade, CRM e RQE): 0
- 19.2. Assistente Social: 0
- 19.3. Téc. Enfermagem: 0
- 19.4. Psicólogo: 0
- 19.5. Fisioterapeuta: 0
- 19.6. Nutricionista: 0
- 19.7. Farmacêutico: 0
- 19.8. Assistente Cirurgião Dentista: 0

20. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 20.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: Sim
- 20.2. Papel de acordo com a RDC 15: Sim
- 20.3. 2 Cadeiras: Sim
- 20.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: Sim
- 20.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: Sim

21. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 21.1. Sala é compartilhada: **Não**
- 21.2. 1 Armário vitrine: Sim
- 21.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: Sim
- 21.4. 2 Cadeiras: Sim
- 21.5. 1 Central de nebulização: **Não (As nebulizações são realizadas com aparelho de nebulização portátil.)**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

-
- 21.6. 1 Cesto de lixo: Sim
 - 21.7. 1 Escada de dois degraus: Sim
 - 21.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
 - 21.9. 1 Mesa auxiliar: Sim
 - 21.10. 1 Mesa para exames: Sim
 - 21.11. 1 Suporte de soro: Sim
 - 21.12. 1 Biombo: Sim
 - 21.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
 - 21.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
 - 21.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

22. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 22.1. Ambiente compartilhado : **Não**
- 22.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): Sim
- 22.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 22.4. 1 Suporte para soro, de metal: Sim
- 22.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: **Não**
- 22.6. 1 Nebulizador portátil: **Não**
- 22.7. Óculos de proteção individual: **Não**
- 22.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 22.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 22.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 22.11. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 22.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 22.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 22.14. Material para anestesia local: **Não**

23. SALA DE PRÉ-CONSULTA

- 23.1. Sala é compartilhada: não informado
- 23.2. 3 Cadeiras: não informado
- 23.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: não informado
- 23.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: não informado
- 23.5. 1 Estetoscópio adulto: não informado
- 23.6. 1 Estetoscópio infantil: não informado
- 23.7. 1 Mesa tipo escritório: não informado
- 23.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: não informado
- 23.9. 1 Termômetro: não informado

24. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

-
- 24.1. Sala é compartilhada: não informado
 - 24.2. 4 a 6 Cadeiras: não informado
 - 24.3. 1 Cesto de lixo: não informado
 - 24.4. 1 Mesa de reuniões: não informado
 - 24.5. 1 Quadro de avisos: não informado

25. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 25.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim
- 25.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim
- 25.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 25.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 25.5. Ambiente Climatizado: Sim
- 25.6. A estrutura física é adequada: Sim
- 25.7. A cobertura da parede é lavável: Sim
- 25.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: Sim
- 25.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

26. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 26.1. 1 Aspirador de Secreções: Sim
- 26.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**
- 26.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: **Não**
- 26.4. Desfibrilador com monitor: **Não**
- 26.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**
- 26.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**
- 26.7. Máscara Laríngea: **Não**
- 26.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia: **Não**
- 26.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: **Não**
- 26.10. Oxímetro: **Não**
- 26.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: não informado
- 26.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: não informado
- 26.13. Sondas para aspiração: não informado

27. CONSTATAÇÕES

- 27.1. USF própria, estrutura nova.
Não possui salas de reunião e pre-consulta.
Framácia com medicações importantes em falta ja descrito nas questões específicas
Equipe do NASF desligada da unidade (psicologa, nutricionista, farmaceutico, fisioterapeuta).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

28. IRREGULARIDADES

28.1. Formulários - Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário. Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 11 CEM

28.2. Certificado de Inscrição Conforme Resolução CFM nº 1.971/11, Cap. I, art. 8º e Resolução CFM nº 2056/2013, a regularidade do cadastro ou registro da empresa, instituição, entidade ou estabelecimento é dada pelo certificado de cadastro ou registro, a ser requerido e expedido anualmente, no mês do vencimento, desde que não haja pendências no Departamento de Fiscalização.

Parágrafo único: É obrigatória a disponibilização ao público em geral do certificado de inscrição de empresa expedido pelos conselhos regionais de medicina, devidamente atualizado.

28.3. Pendente de anuidade da PJ Conforme Resolução CFM nº 1.971/11, art. 19, as empresas, instituição, entidades ou estabelecimentos, deverão estar quite com as respectivas anuidades, quando do requerimento de cadastro ou registro e qualquer outra solicitação perante os conselhos regionais de medicina.

28.4. Consultório GINECOLÓGICO - Frasco de lugol Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

28.5. Consultório GINECOLÓGICO - Solução de Schiller Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

28.6. Consultório GINECOLÓGICO - 1 Estetoscópio de PINARD Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

28.7. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

28.8. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

28.9. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

-
- 28.10. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 28.11. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 28.12. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 28.13. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 28.14. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 28.15. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 28.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 28.17. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1932, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

Pesqueira - PE, 02 de janeiro de 2017.

**Dr. Silvio Sandro Rodrigues
MÉDICO(A) FISCAL**